

PORTARIA Nº 028/2019

São José do Divino (PI), 23 de outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí,
no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para
compor o novo Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania da Criança e do
Adolescente do município de São José do Divino-PI, até 23/10/2021:

REPRESENTAÇÕES	TITULAR	SUPLENTE
REPRESENTANTES PODER PÚBLICO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ana Paula Cardoso de Carvalho CPF: 045.674.603-08	Maria das Graças Leal Gomes CPF: 755.198.443-72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Fernando Antonio de Oliveira Machado CPF:818.821.813-87	Francisco José Sampaio Amorim CPF: 796.637.373-87
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio CPF: 068.134.873-96	José Luiz da Silva CPF: 710.704.003-00
GOVERNO-SECRETARIA DE SAÚDE	Francisca das Chagas dos Santos CPF: 941.413.803-00	Antônia Zilda de Carvalho Sampaio CPF: 007.157.573-18
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
IGREJA CATÓLICA	Francisca das Chagas Amorim CPF: 000.148.783-30	José Evanildo Ferreira Nunes CPF: 062.416.533-77
ASSOCIAÇÃO MORADORES COMUNIDADE MALHADA VERMELHA	Maria dos Remédios de Araújo CPF: 662.403.793-87	Maria de Fátima Moura Cardoso CPF: 003.487.073-39
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	Edilene De Jesus Sampaio CPF: 695.518.803-82	Margarete da Silva Sousa CPF: 950.053.233-68
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES – ASSENTAMENTO CAROLINA	Teresinha Pereira da Silva CPF: 962.611.373-15	Maria do Carmo Sampaio da Silva CPF: 056.077.453-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

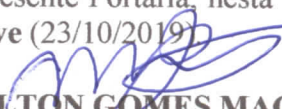
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 23 de outubro de 2019.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DATA: 01/11/2019
PÁGINA: 309

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos vinte e três dias do mês de
outubro do ano de dois mil e dezenove (23/10/2019)


MILTON GOMES MACHADO
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças -

86 3346-1134 / 3346-1231

prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | www.saojosedodivino.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI
Av. Joaquim Amâncio, s/n - centro - CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

TERMO DE APOSTILAMENTO nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº 009/2019 AUTORIZANDO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS A USO PELOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

O MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Joaquim Amâncio s/n - Centro - Dirceu Arcoverde - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.102.106/0001-45, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor CARLOS GOMES OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 258190425 SSP/SP e inscrito no CPF nº 146.671.228-70, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.320.270/0001-69 com sede na Rua Francisco Ribeiro de Castro nº 252 - Centro - São Raimundo Nonato - PI - estado do Piauí, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, aqui representada pelo seu proprietário o senhor ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº. 798.447.233-53 e RG 1.832.498- SSP-PI, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial Nº. 008/2019 celebram entre si, o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO de acordo, com previsão no Artigo 65, II, § 1 e 8, da Lei 8.666/93, e com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão no contrato supra, de Dotação Orçamentaria do PAB - Programa de Atenção Básica, no valor de R\$ 48.288,93 (Quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - A dotação ora incluída se destina inicialmente para fazer face a despesas de aquisição de 18 (dezoito) tablets, destinados ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 009/2019, do dia 12 de março de 2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Dirceu Arcoverde - PI, 07 de novembro de 2019.

Carlos Gomes de oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

A. R. DOS SANTOS SUPRIM. DE INFORMATICA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Chelene Maciel da Silva 086.825.875-05.
Nome e CPF

Nome e CPF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro, São José do Divino-PI, CEP: 64.245-000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019 PROCESSO ADM. Nº 3789/2019

O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 038/2019, abertura dia 25/11/2019 às 07:45h, objetivando Registro de Preço para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção, reparo preventivo e fornecimento de peças para os veículos pertencente ao município de São José do Divino-PI, conforme Termo de Referência e Edital. **VALOR ESTIMADO:** Conforme Termo de referência. **FONTE DE RECURSOS:** FPM, PROGRAMAS, CONVÊNIOS, ICMS, PRÓPRIOS. **LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** sede provisória da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 130 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1134.

São José do Divino-PI, 08 de novembro de 2019.

Luziany Rocha de Sousa
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro, São José do Divino-PI, CEP: 64.245-000

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de São José do Divino-PI, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, se utiliza do presente expediente para, com fundamento no Art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, notificar aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados, sobre a liberação de crédito no valor de R\$ 44.571,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), referente a 1ª (primeira) parcela, depositados no Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 4622, Conta Corrente: 71.008-5, vinculada ao Convênio nº 869.439/2018, celebrado entre o Município de São José do Divino-PI e o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal, que tem por objeto a Pavimentação em Paralelepípedo de Vias na zona urbana no município de São José do Divino-PI.

São José do Divino-PI, 30 de Outubro de 2019.

Milton Gomes Machado
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Visto:

Antônio Nonato Lima Gomes
Prefeito de São José do Divino-PI

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, Edição _____ que
circulou no dia _____ de _____ de _____.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 028

Na publicação da portaria de nº 028/2019, que circulou no dia 01 de novembro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios na Edição de MMMCMLXII, página 309, verificou-se um erro de digitação quanto a nomenclatura da portaria.

Onde se lê: Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania da Criança e do Adolescente. Leia-se: Conselho Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 028/2019 São José do Divino (PI), 23 de outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,

RESOLVE: Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Assistência Social do município de São José do Divino-PI, até 23/10/2021:

REPRESENTAÇÕES	TITULAR	SUPLENTE
REPRESENTANTES PODER PÚBLICO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ana Paula Cardoso de Carvalho CPF: 045.674.603-08	Maria das Graças Leal Gomes CPF: 755.198.443-72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Fernando Antonio de Oliveira Machado CPF: 818.821.813-87	Francisco José Sampaio Amorim CPF: 796.637.373-87
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio CPF: 068.134.873-96	José Luiz da Silva CPF: 710.704.003-00
GOVERNO-SECRETARIA DE SAÚDE	Francisca das Chagas dos Santos CPF: 941.413.803-00	Antônia Zilda de Carvalho Sampaio CPF: 007.157.573-18
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
IGREJA CATÓLICA	Francisca das Chagas Amorim CPF: 000.148.783-30	José Evanildo Ferreira Nunes CPF: 062.416.533-77
ASSOCIAÇÃO MORADORES COMUNIDADE MALHADA VERMELHA	Maria dos Remédios de Araujo CPF: 662.403.793-87	Maria de Fátima Moura Cardoso CPF: 003.487.073-39
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Edilene De Jesus Sampaio CPF: 695.518.803-82	Margarete da Silva Sousa CPF: 950.053.233-68
ASSOCIAÇÃO MORADORES DE ASSENTAMENTO CAROLINA	Teresinha Pereira da Silva CPF: 962.611.373-15	Maria do Carmo Sampaio da Silva CPF: 056.077.453-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 23 de outubro de 2019.

ANTÔNIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove (23/10/2019).

Milton Gomes Machado
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças -